



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 449, DE 4 SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, tendo em vista o disposto no art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, publicada no DOU de 5/6/2007, bem assim o constante do Processo TST nº 502.606/2008- 2,

RESOLVE:

1) Tornar sem efeito o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 434, de 25/8/2017, publicado na Seção 2 do DOU de 28/8/2017;

2) Alterar a Área/Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Educação, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, decorrente da aposentadoria de SORAYA CHRISTINA TOSTES RIBEIRO VIVACQUA, para a Área de Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO